



# Arbitragem

**Redução em 70% e em 50% nos custos da arbitragem, dependendo da fase do processo em que a arbitragem é concluída.**

**Joana Moura**

joana.moura@economico.pt

“Empreitada de construção de um condomínio em Lisboa. Surge um litígio entre o dono do empreendimento e o empreiteiro pela existência de trabalhos a mais não previstos no projecto inicial. O empreiteiro afirma que os trabalhos a mais tiveram um custo de cinco milhões de euros e o dono da obra entende que a responsabilidade não é sua, mas do empreiteiro que executou mal a obra. Se as partes optarem pelos tribunais arbitrais para resolver o seu litígio, pagarão cerca de 70 mil euros, sendo que nos tribunais judi-



## compensa a partir de cinco milhões

ciais, as custas poderão ser superiores a 100 mil euros.” O caso é um exemplo. Mas ilustra bem o tipo de processos com que o maior centro de arbitragem comercial português, o Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria, CAC, lida diariamente.

E serve para mostrar que a arbitragem, não só é cada vez mais um meio utilizado pelas empresas para a resolução de litígios, como, em muitos casos, é igualmente o mais rápido e barato.

Mas que não restem dúvidas: “Os tribunais judiciais e arbitrais nasceram para colaborar. Estas duas formas de realização da justiça não são concorrentes, nem muito menos conflitantes”, sublinha o presidente do Centro de arbitragem, José Miguel Júdice, que não deixa de

enumerar as vantagens da arbitragem institucionalizada do CAC para resolver litígios entre empresas. De acordo com o novo regulamento do CAC de 2014: “solução mais célere e segura dos conflitos, evitando os custos económicos associados à demora e imprevisibilidade; possibilidade de escolha de árbitros especializados em determinadas matérias; estabelece



**“Os tribunais judiciais e arbitrais nasceram para colaborar, não são concorrentes, nem conflitantes”, lembra José Miguel Júdice.**

um limite máximo para os encargos da arbitragem nos processos com valor superior a 120 milhões de euros; redução em 70% e em 50% nos custos da arbitragem, dependendo da fase do processo em que a arbitragem é concluída, entre outras”. Estas conclusões constam de um estudo de análise e avaliação estatística das sentenças arbitrais, que ainda está a decorrer e que o Centro de Arbitragem Comercial está a realizar com o objectivo de traçar o perfil desta actividade.

Para já, sabe-se que dão entrada neste centro mais de 30 processos por ano e, até Outubro deste ano, os 30 processos que já deram entrada perfazem um valor provisório que ultrapassa os 500 milhões de euros. E a duração média dos processos é de 15 meses. ■